

ARQUIVADO



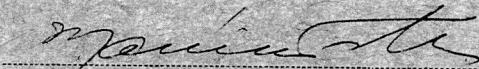
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 429-430/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
TANINO MIMOSA S/A - Rqte. contra
NEI DE PAULA e IVAN COSTA DA SILVA - Rqdos.


Chefe da Secretaria Substº
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - Lei 4066

H 614
• *Arquivado*

Grav. Lider. Ltda. - 20.000 - 4/68

fl. 2
an. 5h

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 429-430/68
Em 14/8 P 1 68

TANINO MIMOSA S/A, estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste município, aqui representada por seu Diretor DR. WALTER BAUMGARTNER, tendo rescindido o Contrato de Trabalho com seus empregados, Srs. Nei de Paula e Ivan Costa da Silva, e querendo pagar aos mesmos os seguintes valores:

Nei de Paula, Nº 529,20, referente aos seguintes títulos:

Indenização.....Nº 275,62
Férias.....Nº 58,52
13º Salário.....Nº 78,02
Aviso Prévio.....Nº 117,04

Ivan Costa da Silva, Nº 577,40, referente aos seguintes títulos:

Indenização.....Nº 300,72
Férias.....Nº 63,90
13º Salário.....Nº 85,08
Aviso Prévio.....Nº 127,70

requer a V.Excia. se digne homologar a rescisão óra pretendida.

Nêstes Têrmos

P.Deferimento

Montenegro, 14 de agosto de 1.968

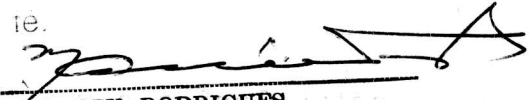
TANINO MIMOSA S. A.

Walter Baumgartner

DIRETOR - GERENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
processo e a audiência foi designada pa-
ra o dia 15 / 08 / 68, às 14,00 h.
horas. Dou fé.


~~DR. OZY RODRIGUES~~
~~Chefe da Secretaria~~

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substitu

Senir Inácio Ferreira de Oliveira

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor
SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA,
com carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 15 / 8 / 19 68


CHEFE DE SECRETARIA SUBST^o

MAURICIO FORTES



fl. 3
ms

PROCESSO N.º 429 e 430/68

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as~~ ~~partes~~ partes: TANINO MIMOSA S/A., requerente, e NEI DE PAULA e IVAN COSTA DA SILVA, requeridos, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Senir Inácio Ferreira de Oliveira com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços dos requeridos resolvera demití-los e, em lhes pagando as reparações conforme recibo, esclarecido que eles já movimentaram, em data de ontem, a conta vinculada referente / ao período após a opção, vinha pedir a homologação das rescisões. Os requeridos disseram serem exatas as declarações e contas da requerente, receberam as importâncias, deram quitação / e se obrigaram a nada mais reclamar uma vez que sempre receberam todos os demais direitos. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Juiz Presidente

[Assinatura]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura]
 MAURÍCIO PORTES
 Chefe de Secretaria Substituto

Senir Inácio Ferreira de Oliveira
Ivan Costa da Silva
Nei de Paula

R E C I B O

fcx
nd

Nº 529,20

Recebi da Tanino Mimos^a S.A. a importância supra de Nº 529,20 (Quinhentos e vinte nove cruzeiros novos e vinte centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados e referente a minha rescisão de Contrato de Trabalho com a mesma, pelo que passo o presente recibo dando plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro(RS), de agosto de 1968

Nei de Paula

Nei de Paula

Discriminação:

Indenização - 2 anos.....	Nº 254,42	
13º Sal. sobre indenização.....	Nº <u>21,20</u>	Nº 275,62
Férias.....	Nº 63,60	
- I.N.P.S.....	Nº <u>5,08</u>	Nº 58,52
13º Salário 8/12.....	Nº 84,80	
- I.N.P.S.....	Nº <u>6,78</u>	Nº 78,02
Aviso Prévio.....	Nº 127,21	
- I.N.P.S.....	Nº <u>10,17</u>	Nº <u>117,04</u>
Total.....	Nº 529,20	

RECIBO

10.5
9/8

Nº 577,40

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de Nº 577,40 (Quinhentos e setenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de Contrato de Trabalho com a mesma, pelo que passo o presente recibo dando plena, rasa e geral quitação declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro(RS), de agosto de 1968

Ivan Costa da Silva
Ivan Costa da Silva

Discriminação:

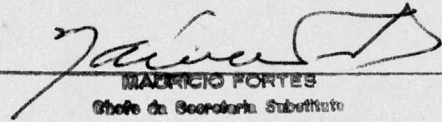
Indenização - 2 anos.....	Nº 277,60	
+ 13º Salário sobre Indenização	Nº <u>23,12</u>	Nº 300,72
Férias.....	Nº 69,45	
- I.N.P.S.....	Nº <u>5,55</u>	Nº 63,90
13º Salário 8/12.....	Nº 92,48	
- I.N.P.S.....	Nº <u>7,40</u>	Nº 85,08
Aviso Prévio.....	Nº 138,80	
- I.N.P.S.....	Nº <u>11,10</u>	Nº <u>127,70</u>
Total.....	Nº 577,40	

fl. 6
28

CONCLUSÃO

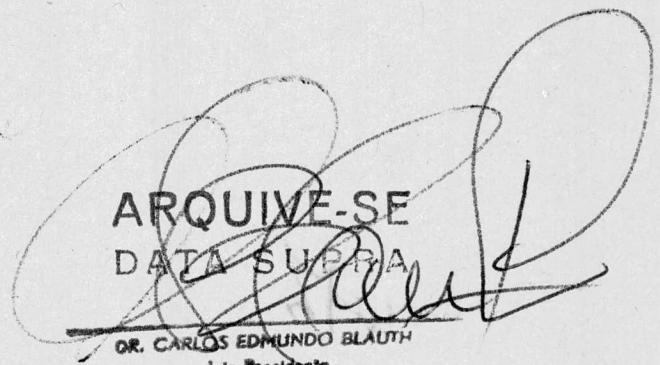
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 15 | 02 | 68



MAIRICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAIRICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto